GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – UNIÃO BRASIL

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 81 /2023.

Assunto: REQUER À SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA (SEMAP), INFORMAÇÕES ACERCA DA CONSTRUÇÃO DA PONTE DE MADEIRA DA COMUNIDADE PIRAQUARA, LOCALIZADA NA REGIÃO DO LAGO GRANDE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 18/04/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Ao Sr. Bruno Silva Costa
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

Apoiado no regimento interno da Casa, o membro deste Poder, Signatário desta, requer que, após os trâmites regimentais e a aprovação dos ilustres pares membros do soberano plenário, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP), solicitando o seguinte:

a. Informações sobre a conclusão da ponte de madeira da comunidade Piraquara-Lago Grande, cujo início da obra estava firmado para o dia 14 de novembro de 2022 e contava com o prazo de 90 dias para conclusão dos serviços, no entanto até o presente momento não finalizou.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica pelo fato de que, a construção da ponte de madeira da comunidade Piraquara é uma reivindicação antiga dos moradores locais, uma vez que a conclusão da referida obra seria muito importante para oferecer maior segurança e acessibilidade no deslocamento destes comunitários.

Contudo, foi estipulado o prazo de 90 dias para a conclusão das obras, que tiveram início dia 14 de novembro de 2022, por sua vez, a ponte deveria ser entregue em 14 de fevereiro de 2023, o que não ocorreu.

Os moradores possuem grande expectativa para usufruir da obra pública ora mencionada, pois como dito anteriormente, a estrutura irá beneficiar sobremaneira a todos os populares.

Logo, em razão dos motivos acima apresentados, dada a NECESSIDADE, gostaríamos dos devidos esclarecimentos, do motivo pelo qual a referida obra não foi entregue.

Outrossim, requer a prestação destas informações **no prazo de 30 dias (trinta dias)**, conforme estabelece o art. 53, Inc. XVI, da Lei Orgânica deste Município.

Termos em que,
Pede deferimento.
Santarém/PA, 18 de abril de 2023

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – União Brasil

ANEXO

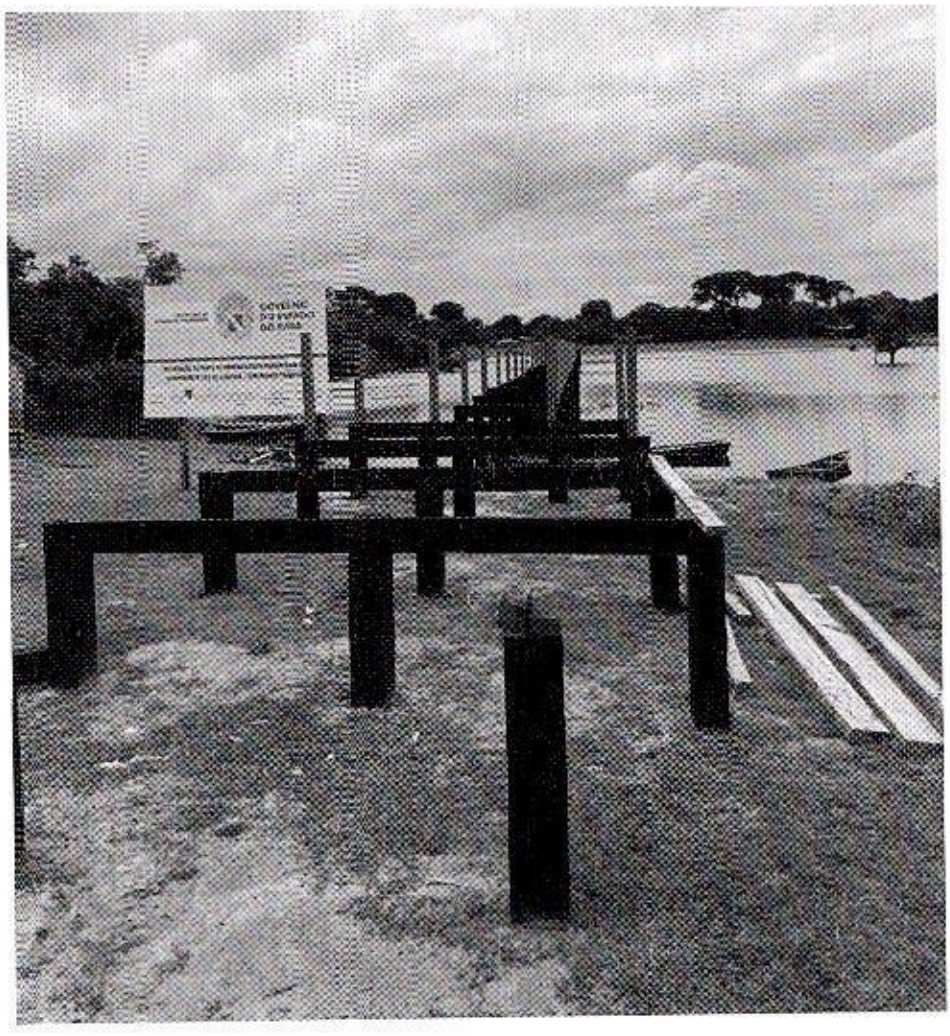


SECRETARIA DE
ESTADO DE TRANSPORTE
GOVERNO
DO ESTADO
DO PARÁ
CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA COM EXTENSÃO DE 440 M DE
COMPRIMENTO E 2 M DE LARGURA - COMUNIDADE PIRAQUARA